



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

LIVRO N° 5 FOLHAS 5

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

DO EXELENTE SENHOR DR. **FABRÍCIO FROTA MARQUES**, NO CARGO DE MEMBRO TITULAR DESTE TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, NA CLASSE DOS ADVOGADOS.

Aos nove (09) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, à Av. André Araújo, n. 200, Bairro Aleixo, sede própria do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em sessão plenária solene, realizada em formato híbrido, tomou posse o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral FABRÍCIO FROTA MARQUES, no cargo de Juiz Membro Titular da Classe dos Advogados, para o biênio 2021/2023, conforme nomeação pelo Decreto da Presidência da República do dia 26 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, no dia 27 de julho de 2021, com fundamento no artigo 11, “caput” do Regimento Interno desta Corte e as disposições do art. 121, § 2º, da Constituição Federal, c/c o art. 1º, caput, e §1º do art. 5º da Resolução TSE n. 20.958, de 18 de dezembro de 2001. Em nome da Corte, o Senhor Presidente, nos termos do § 1º do art. 11 do Regimento Interno, recebeu do empossado seu compromisso, nos seguintes termos: “*PROMETO DESEMPENHAR, BEM E FIELMENTE, OS DEVERES DO MEU CARGO DE JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO AMAZONAS, DE CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E AS LEIS DA REPÚBLICA*”. O presente termo vai assinado pelo Presidente e pelo empossado.

Desembargador WELLINGTON JOSÉ DE ARAÚJO  
Presidente do TRE/AM

FABRÍCIO FROTA MARQUES  
Empossado